



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
1-874/2025

No dia 27 de novembro de 2025 às 11:07 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 1-874/2025 o presente processo, através de SECRETARIA MUN DE SAÚDE, referente a ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (1068) com a finalidade de:

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

ELOIZA SUTIL DE ARAUJO SOARES
SECRETARIA MUN DE SAUDE

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | www.novohorizonte.ro.gov.br
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **ABIMAILO PEDRO DA SILVA, Secretário Municipal de Saúde**, em 27/11/2025 às 12:21, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID **287430** e o código verificador **70264F99**.

Referência: [Processo nº 1-874/2025](#).

Docto ID: 287430 v1



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte Do Oeste
Secretaria Municipal de Saúde

Memo. N° 517/SEMUSA/2025.

Novo Horizonte do Oeste-RO, 27 de Novembro de 2025.

A
Contadoria
Rosangela Regina de Oliveira;
Município de Novo Horizonte do Oeste – RO.

Assunto: Solicitação Abertura de crédito para formalização de devolução de saldo de Recurso Fundo a Fundo

Objeto: Alteração orçamentária por Excesso de Arrecadação

Unidade Beneficiada: Fundo Municipal de Saúde;

Finalidade: Devolução de Rendimentos Financeiros referente ao exercício de 2025.

Senhora Contadora,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, Solicitar a Abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, Oriundo de Rendimentos Financeiros no exercício de 2025 sobre recursos Fundo a Fundo Estadual **PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO SUV - PORTARIA N°. 4471 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021, RESOLUÇÃO N°. 439 SESAU-CIB, RESOLUÇÃO N°. 682/2022/SESAU-CIB, PROCESSO N°. 0005.004816/2023-67 no valor de R\$ 12.208,73(Doze mil, duzentos e oito reais e setenta e três centavos).** Trata-se de Saldo de recurso de rendimentos financeiro sobre recurso recebido em 2025, sendo obrigatório a devolução dos mesmos. necessitando assim a adequação orçamentária para melhor execução orçamentária. Conforme discriminadas abaixo:

● Excesso de Arrecadação

Recurso Fundo a Fundo Estadual, Funcional: 0.1.632.0-002-350

Proj. Ativi.	Elemento De Despesa	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
1149	33.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.208,73
TOTAL		R\$ 12.208,73

Sem mais para o momento.

Abimael Pedro da Silva
Secretário municipal de saúde
Port. 414/2025



Termo de Justificativa Nº 21

Novo Horizonte do Oeste-RO, 27 de Novembro de 2025.

JUSTIFICATIVA

A alteração solicitada por meio do Memo. Nº: /SEMUSA/2025 “abertura de crédito por excesso de arrecadação”, **justifica-se** devido a necessidade de adequar o orçamento a obrigatoriedade de devolução de Rendimentos sobre recursos fundo a fundo já executados integralmente por meio do processo 261/2025, aproveitamos o ensejo para informar que o valor devolvido foi de R\$ 20.816,12, porém o orçamento já tem previsto por meio da ficha 363 no valor de R\$ 8.607,39 já foi inserido no orçamento por meio da lei 1695/2025), necessitando assim a abertura de crédito no valor de **R\$ R\$ 12.208,73(Doze mil, duzentos e oito reais e setenta e três centavos)** referente aos rendimento financeiros de 2025.

Sem mais para o momento.

Abimael Pedro da Silva
Secretário municipal de saúde
Port. 414/2025





Município de Novo Horizonte do Oeste

63.762.009/0001-50

Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro

www.novohorizonte.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Memorando/SEMUSA	517	27/11/2025
ID: 287432	Processo	Documento
CRC: 784CED1D		
Processo: 1-874/2025		
Usuário: ELOIZA SUTIL DE ARAUJO SOARES		
Criação: 27/11/2025 11:13:40	Finalização: 27/11/2025 11:18:17	
MD5: 69DD78F2BECFF23F34EC1E8425234E4F		
SHA256: 34BBEBC9CE40E40EF934B8E1A88AA673952977A6DBF4DCC97A518EDDCB82772B		

Súmula/Objeto:

Memorando/SEMUSA

INTERESSADOS

SECRETARIA MUN DE SAÚDE	27/11/2025 11:13:40
-------------------------	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	27/11/2025 11:13:40
---	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ABIMAELO PEDRO DA SILVA	Secretário Municipal de Saúde	27/11/2025 12:21:19
--	--------------------------------	-------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 227/2020.

	RONALDO DELAZARI	PREFEITO MUNICIPAL	27/11/2025 12:47:47
--	-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 227/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br informando o ID 287432 e o CRC 784CED1D.

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome FUNDO MS AQUIS VEICULO
Agência 4005-3
Conta corrente 15284-6

Creditado

Nome S S EST RONDONIA
Agência 2757-X
Conta corrente 7326-1
Valor 20.816,12
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JI861462 ABIMAEI PEDRO DA SILVA 24/11/2025 13:41:01
JI609483 RONALDO DELAZARI 27/11/2025 09:57:25

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI609483 RONALDO DELAZARI.





Município de Novo Horizonte do Oeste

63.762.009/0001-50

Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro

www.novohorizonte.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Memória de Cálculo	874	27/11/2025
ID: 287435		Processo
CRC: 1C8FB8E5		Documento
Processo: 1-874/2025		
Usuário: ELOIZA SUTIL DE ARAUJO SOARES		
Criação: 27/11/2025 11:16:23	Finalização: 27/11/2025 11:18:23	
MD5: 9CE7E9F6334E7B9427E6F4A8154DC002		
SHA256: 9C7E0D5F2A44DC495F40D9A2EA18D46DADF2D472ECC1CC9D58777E9AB24AA84D		

Súmula/Objeto:

Memória de Cálculo

INTERESSADOS

SECRETARIA MUN DE SAÚDE

27/11/2025 11:16:23

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

27/11/2025 11:16:23

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br informando o ID 287435 e o CRC 1C8FB8E5.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. CARLOS GOMES, 4780

13.890.217/0001-66

2025

FICHAS DA DESPESA

Página 1

Entidade	Discriminação da Entidade	Fte Recurso / STN	Dotação Inicial	Alteração(+/-)	Dotação Atual
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação		
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02	PODER EXECUTIVO				
02 07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10	SAÚDE				
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
10 302 0012	PROGRAMA ATENÇÃO HOSPITALAR				
10 302 0012 1149 0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV - Resolução N. 439 SESAU-CIB, Resolução N° 682/2022/SESAU-CIB, PROC. 0005.004816/2023-67				
463	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.632-002 350 1.632	0,00	0,00	0,00
	Total		0,00	0,00	0,00
Código de Aplicação					
002	FUNDO MUN. DE SAÚDE	0,00			
350	Bloco Manutenção - Gestão do Sus	0,00			
	TOTAL	0,00			

ABIMAI PEDRO DA SILVA
SECRETÁRIO DE SAÚDE
59026677200

ANGELA MARIA BOARETO VASCONCELOS
CONTADORA
714.923.212-49



Município de Novo Horizonte do Oeste

63.762.009/0001-50

Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro

www.novohorizonte.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha	463	27/11/2025
ID: 288163	Processo	Documento
CRC: A1D0811B		
Processo: 1-874/2025		
Usuário: ANGELA MARIA BOARETO VASCONCELOS		
Criação: 27/11/2025 13:18:48	Finalização:	27/11/2025 13:19:35
MD5: 267F53D7C34BC6308EA1E70CBB41F9C2		
SHA256: 9688C89EE9403A73D6DA9BE873EB98186F027CE94135FE3227EBB63CECE75F54		

Súmula/Objeto:

Dados orçamentários

INTERESSADOS

SECRETARIA MUN DE SAÚDE

27/11/2025 13:18:48

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

27/11/2025 13:18:48

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br informando o ID 288163 e o CRC A1D0811B.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Novo Horizonte do Oeste-RO, 27 de Novembro de 2025.

A

Assessoria Jurídica;
Sr. Procurador

Em resposta ao Memorando n.º 517/SEMUSA/2025, anexo ao processo 874/2025, vimos por meio deste, encaminhar o presente processo para elaboração de projeto de lei de alteração orçamentária, especial por excesso de arrecadação. Trata-se de **Saldo de recurso de rendimentos financeiro em 2025 no valor de R\$ 12.208,73**(Doze mil, duzentos e oito reais e setenta e três centavos), sobre recurso para **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO SUV - PORTARIA Nº. 4471 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021, RESOLUÇÃO Nº. 439 SESAU-CIB, RESOLUÇÃO Nº. 682/2022/SESAU-CIB, PROCESSO Nº. 0005.004816/2023-67**, necessitando assim a adequação orçamentária para melhor execução orçamentária. Conforme discriminadas abaixo:

I ABRE-SE;

CREDITO ESPECIAL NO PROJETO 1,149.

Proj. Ativi. 1,149		Elemento De Despesa	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
463	1,149	3.3.90.93.00 INDEMIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.208,73
TOTAL			R\$ 12.208,73

Sem mais para o momento;

Angela Maria Boareto Vasconcelos
Contadora

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | www.novohorizonte.ro.gov.br
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA BOARETO VASCONCELOS, CONTADORA**, em 27/11/2025 às 13:23, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID **288165** e o código verificador **CC4FD93D**.

Referência: [Processo nº 1-874/2025](#).

Docto ID: 288165 v1



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

PROJETO DE LEI N° 91/2025

SÚMULA: “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO. TRATA-SE DE SALDO DE RECURSO DE RENDIMENTOS FINANCEIRO EM 2025 NO VALOR DE R\$ 12.208,73(DOZE MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), SOBRE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO SUV - PORTARIA N°. 4471 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021, RESOLUÇÃO N°. 439 SESAU-CIB, RESOLUÇÃO N°. 682/2022/SESAU-CIB, PROCESSO N°. 0005.004816/2023-67”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO, o Sr. RONALDO DELAZARI, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 43, III, da Lei Federal nº. 4.320/64 faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação. Trata-se de saldo de recurso de rendimentos financeiro em 2025 no valor de R\$ 12.208,73 (doze mil, duzentos e oito reais e setenta e três centavos), sobre recurso para aquisição de 01 (um) veículo SUV - Portaria nº. 4471 de 10 de dezembro de 2021, Resolução nº. 439 SESAU-CIB, Resolução nº. 682/2022/SESAU-CIB, Processo nº. 0005.004816/2023-67, na unidade orçamentaria abaixo descrita, de acordo com o art. 43 da lei 4.320/64 e Lei Orçamentaria Municipal:

ABRE-SE;
CRÉDITO ESPECIAL NO PROJETO 1,149.

Proj. Ativi. 1,149		Elemento De Despesa	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
463	1,149	3.3.90.93.00 INDEMIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.208,73
TOTAL			R\$ 12.208,73

Art. 2º - Para dar cobertura aos créditos abertos serão utilizados os recursos financeiros provenientes de saldo de recurso de rendimentos financeiro em 2025 no valor de R\$ 12.208,73 (doze mil, duzentos e oito reais e setenta e três centavos), sobre recurso para aquisição de 01 (um) veículo SUV - Portaria nº. 4471 de 10 de dezembro de 2021, Resolução nº. 439 SESAU-CIB, Resolução nº. 682/2022/SESAU-CIB, Processo nº. 0005.004816/2023-67.

Art. 3º - Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Novo Horizonte do Oeste, 28 de novembro de 2025.

RONALDO DELAZARI
PREFEITO MUNICIPAL
(assinado digitalmente)





Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

MENSAGEM N° 91/2025

Novo Horizonte do Oeste em 28 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei o condão de autorizar abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no presente orçamento, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
2. Salienta-se que a solicitação recai sobre a necessidade de adequar orçamento para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas ações públicas junto à população do município. Para dar cobertura aos créditos acima abertos serão utilizados os recursos financeiros provenientes de saldo de recurso de rendimentos financeiro em 2025 no valor de R\$ 12.208,73 (doze mil, duzentos e oito reais e setenta e três centavos), sobre recurso para aquisição de 01 (um) veículo SUV - Portaria nº. 4471 de 10 de dezembro de 2021, Resolução nº. 439 SESAU-CIB, Resolução nº. 682/2022/SESAU-CIB, Processo nº. 0005.004816/2023-67.
3. Assim a presente proposta visa tão apenas adequação do orçamento para fazer frente às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
4. Como é de praxe, a matéria está fincada nos princípios balizadores da administração pública, notadamente Direito Administrativa e Direito Financeira.
5. Da mesma forma, trata de matéria financeira, cujo mérito é vinculado ao orçamento, ao passo, que a discussão meritória da matéria fica afeta a comissão temática competente. Assim, solicito que seja considerada a urgência implícita do projeto no escopo de cumprirmos os prazos estabelecidos no termo dos programas firmados.
6. Assim, encaminho a esta *augusta* Casa de Lei projeto de lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro na Lei Orgânica do Município combinado com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**, uma vez que o remanejamento será para Secretaria Municipal de Saúde, haja vista a necessidade de adequar o orçamento para esta secretaria.
7. Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha.

Respeitosamente,
RONALDO DELAZARI
PREFEITO MUNICIPAL
(assinado digitalmente)





**Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**

Ofício n.º 91/GAB/NHO/2025 – Novo Horizonte D’Oeste – RO, 28 de novembro de 2025.

**À CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVO HORIZONTE DO OESTE.**

Exmo. Sr. Presidente,

Através do presente encaminhamos a V. Exa. o projeto de Lei nº 91/2025, onde solicitamos que seja realizada recebimento e tramitação em REGIME DE URGÊNCIA.

Justificamos a **URGÊNCIA** em razão da necessidade de adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde para dar cumprimento aos prazos e ações de convênio.

Dessa forma, requer seja analisado pelos nobres *Edis*, onde reiteramos protesto de estima e consideração.

Palácio Osvaldo Piana, Sede do Poder Executivo Municipal.

RONALDO DELAZARI
Prefeito Municipal
(assinado digitalmente)

**AO EXMO SR.
DIOGO FARIAZ PADILHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**





Município de Novo Horizonte do Oeste

63.762.009/0001-50

Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro

www.novohorizonte.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	91	28/11/2025
ID: 288399	Processo	Documento
CRC: 4CB3A793		
Processo: 1-874/2025		
Usuário: SIDNEI FURTADO MENDONCA		
Criação: 28/11/2025 10:54:17	Finalização:	28/11/2025 10:56:11
MD5: D42C75A6B64901E913F1AB6F16FDEBAE		
SHA256: 0BA2B49A0DADE37DF38D6EF5B89C5D6C8AB64828A8745BFD5B8F67E5B0EAACA7		

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI Nº 91/2025 QUE AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO. TRATA-SE DE SALDO DE RECURSO DE RENDIMENTOS FINANCEIRO EM 2025 NO VALOR DE R\$ 12.208,73(DOZE MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), SOBRE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO SUV - PORTARIA Nº. 4471 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021, RESOLUÇÃO Nº. 439 SESAU-CIB, RESOLUÇÃO Nº. 682/2022/SESAU-CIB, PROCESSO Nº. 0005.004816/2023-67.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUN DE SAÚDE	28/11/2025 10:54:17
-------------------------	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	28/11/2025 10:54:17
---	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	RONALDO DELAZARI	PREFEITO MUNICIPAL	28/11/2025 11:01:12
--	------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 227/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br informando o ID 288399 e o CRC 4CB3A793.